



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado
de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

PORTARIA IPEM/MG Nº 48, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM-MG, no exercício da direção superior da Autarquia, conforme previsto no art. 7º do Decreto nº. 47.899, de 26/03/2020, tendo em vista o encerramento do exercício de 2020 e em atendimento aos termos do art. 3º do Decreto nº 48.080, de 11/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para comporem as Comissões que realizarão o inventário físico e financeiro do IPEM/MG, para o encerramento do exercício financeiro de 2020, sendo que a presidência será exercida pelo primeiro membro.

I - Comissão para o inventário das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo não Circulante, bem como das contas Controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos:

- Leonardo Silva Marafeli, Masp 1.477.444-2;
- Adriana Dias Rodrigues Costa, Masp 1.477.483-0;
- Rosângela Maria Lira Freitas, Masp 1.255.088-5.

II - Comissão para o inventário dos valores em tesouraria:

- Fabiana Alves da Costa Miranda Magalhães, Masp 1.177.311-6;
- Adriana Caetano Sena Costa, Masp 1.249.486-0;
- Graziane Stephany Milagres, Masp 1.364.758-1.

III - Comissão para o inventário de materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares:

- Marley Pereira Leite, Masp 1.196.050-7;
- Renato Guimarães Almeida, Masp 1.198.610-6;
- Daniela Ferreira Gomes, Masp 1.245.043-3.

IV - Comissão para o inventário de bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos Ativos permanentes e compensados e no Passivo compensado e para a prestação de contas dos bens móveis e imóveis do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, conforme Cláusula 3.7.1 do Convênio 02/2013, celebrado com este Instituto:

- Pedro Henrique Jota Pires, Masp 1.368.427-9;

- Fernanda Cristina Martins Virtuoso, Masp 807.593-9;
- Loren Reno da Silva, Masp 1.052.894-1.

V - Comissão para a montagem e encaminhamento da prestação de contas 2020:

- Ricardo Vieira de Jesus, Masp 1.045.475-9;
- Regina Souza de Paula Aquino, Masp 1.159.755-6;
- Marcelo Ferreira Campos, Masp 800.670 - 2.

§ 1º - As Comissões a que se refere o *caput* deverão apresentar para a Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2020, no dia 07/12/2020.

§ 2º - As Comissões a que se refere o *caput* deverão apresentar para a Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças os relatórios conclusivos, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2020, no dia 06/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem/MG, 24 de Novembro de 2020.

MELISSA BARCELLOS MARTINELLE

Diretora Geral do Ipem/MG



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Barcellos Martinelle, Diretor(a) Geral**, em 24/11/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22192960** e o código CRC **7AD22C02**.

Referência: Processo nº 2330.01.0002148/2020-54

SEI nº 22192960